



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 90/60
De 23 de dezembro de 1960

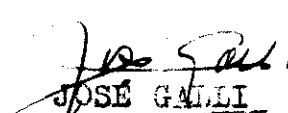
Concede licença para tratar de interesses particulares ao vereador Elias Damus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

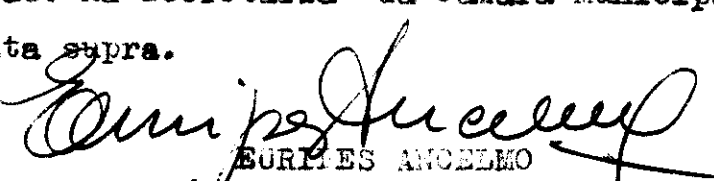
A T O :

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a partir de 28 do corrente mês, 180 (cento e oitenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Social Progressista, senhor ELIAS DAMUS, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação vigente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).


JOSE GALLI
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


BORGES ANCELMO
-Secretário dos Serviços Administrativos.-